



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 556**, de 11 de outubro de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Conceição Martins do Nascimento** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 47.756, de 8 de outubro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Conceição Martins do Nascimento** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “L” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.385,22 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR** **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 0703/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

OBJETO: Contratação de empresa Expresso Princesa dos Campos S/A – CNPJ 80.227.796/0001-59 para o fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento do Poder Judiciário, para as cidades de: Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Arroio Guaçu, Palotina, Maripá, Curitiba e outras cidades adjacentes. VALOR MÁXIMO: O valor total deste contrato será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com estimativo mensal de R\$1.000,00 (mil reais), empenhado quadrimestralmente. Contrato firmado em 02 de Setembro de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2019.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 730/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ.

OBJETO: Processo de inexigibilidade para locação de equipamentos da modalidade de Atletismo junto a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ, CNPJ 76.031.467/0001-60, para viabilização do 62º Jogos Abertos do Paraná □ Divisão □ A □ Fase Final, que serão realizados no período de 11 a 20/10/2019 em Toledo. VALOR TOTAL: O valor máximo para a alocação dos equipamentos é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), incluso o transporte dos mesmos. Contrato firmado em 11 de Outubro de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2019.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2019**

PROPONENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAVAÍ

ENDEREÇO: Av. Paraná, 794 A – Jardim América – C. Postal 671. CEP 87.705-190

CIDADE: Paranavaí ESTADO: PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Outubro de 2019

Edição nº 2.427

Página 2

**OBJETO:** Contratação da Instituição FAFIPA - Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Paraná - devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, via dispensa de Licitação para elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público, edital nº 002/2019, a serem realizados pela Prefeitura do Município de Toledo, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público, na data de 16/06/2006, Lei Municipal "R" nº 75, de 25/08/2006. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, em três etapas, mediante a apresentação das notas fiscais sem emendas ou rasuras, nas quais deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. As notas fiscais serão conferidas e liquidadas e posteriormente encaminhadas para pagamento, conforme segue: 60% (sessenta por cento) após a homologação das inscrições; 30% (trinta por cento) após a aplicação das provas escritas objetivas; 10% (dez por cento) após homologação final do concurso. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados conforme o Cronograma previsto pela Prefeitura de Toledo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2019**

#### **PROPONENTE: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA.**

**ENDEREÇO:** Rua Professora Olga Balster, nº 2127, Conj. 01 – Cajuru. **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** Paraná. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e compactáveis, na zona urbana e distritos do Município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 976.510,08 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e dez reais e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços realizados, devidamente confirmados pela secretaria solicitante. **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do

contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019**

**CONTRATADO:** MIRIAM IZOLINA PADOIN DALLA ROSA CPF: 734.734.210-49

**ENDEREÇO:** Rua Santos Dumont, 2101, Bairro: Centro. CEP: 85.900-010. **CIDADE:** Toledo. **Estado:** Paraná

**OBJETO:** Contratação de profissional com notória especialização – Professora Doutoranda MIRIAM IZOLINA PADOIN DALLA ROSA, inscrita no CPF nº 734.734.210-49 para realização de capacitação para a equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, bem como Professores das escolas municipais e CMEIS, no trato de atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e alunos cuja principal característica é ser Opositor Desafiador (TOD), sob o tema: "Escuta Ativa com Professores". O trabalho será composto de 11 encontros de 2 horas/atividade cada, totalizando 22 horas/atividade, sempre em sala de treinamento no prédio da Secretaria da Educação. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), já estando incluídos todos os custos com pró-labore, alimentação, hospedagem, impostos (ISS, INSS e IRPF) e demais custas decorrentes da contratação, correspondendo a R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/atividade (11 encontros de 2 horas cada). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em duas parcelas, sendo a primeira até dia 01/11/2019, no valor de R\$ 1.200,00 (referente a 4 encontros) e a segunda parcela em até 15 dias após o término do curso, no valor de R\$ 2.100,00 (referente aos demais 7 encontros). **EXECUÇÃO:** O trabalho será realizado nos dias de outubro: 14/10; 17/10; 22/10; 24/10; 29/10 e 31/10/2019 e novembro: 05/11; 07/11; 12/11; 14/11 e 21/11/2019 das 15h00 às 17h00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

### **EXTRATO CONTRATO Nº 767/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a profissional MIRIAM IZOLINA PADOIN DALLA ROSA.

**OBJETO:** Contratação de profissional com notória especialização – Professora Doutoranda MIRIAM IZOLINA PADOIN DALLA ROSA, inscrita no CPF nº 734.734.210-49 para realização de capacitação para a equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Outubro de 2019

Edição nº 2.427

Página 3

da Educação, bem como Professores das escolas municipais e CMEIS, no trato de atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e alunos cuja principal característica é ser Opositor Desafiador (TOD), sob o tema: "Escuta Ativa com Professores". O trabalho será composto de 11 encontros de 2 horas/atividade cada, totalizando 22 horas/atividade, sempre em sala de treinamento no prédio da Secretaria da Educação. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), já estando incluídos todos os custos com pró-labore, alimentação, hospedagem, impostos (ISS, INSS e IRPF) e demais custas decorrentes da contratação, correspondendo a R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/atividade (11 encontros de 2 horas cada). Contrato firmado em 11 de Outubro de 2019, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2019.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, maquinários, container, playground e mobiliário, através do Programa Orçamento do Povo. **DATA DE ABERTURA:** 01 de NOVEMBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 143.344,83 (cento e quarenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

##### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Unidade de Produção de Alimentos (Cozinha Social), na Avenida Maripá, nº 7001, Bairro Jardim Filadélfia, neste município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, e *Termo de Convênio nº 275/2018, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo*, anexos ao processo licitatório, sofreu alterações, Fica incluído nos anexos do edital o Memorial Descritivo – Adequações Elétricas. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 14 de OUTUBRO de 2019, às 14h00min, poderão ser protocolizados até

às 14h00min do dia 05 DE NOVEMBRO DE 2019, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

##### COMUNICADO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2019

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a SUSPENSÃO por prazo indeterminado, do PREGÃO PRESENCIAL nº 197/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos a serem utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde e demais demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, para análise de pedido de impugnação e caso seja necessário ajustes ao Edital e seus Anexos, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3055-8820 ou através do e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br). Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 11 de outubro de 2019. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

##### COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL nº 208/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que: - Fica excluído do ANEXO I do edital, o item 117. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo até o dia 21 de outubro de 2019, às 08h30min. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 10 de outubro de 2019. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Outubro de 2019

Edição nº 2.427

Página 4

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Educação**

**PORTARIA Nº 06/2019 – SMED**

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação Nº **002/2014** – CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº **009/2019** – CME, aprovado em **12 de junho de 2019**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art.1.º **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** as atividades de funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional – SRM, a partir de 01 de janeiro de 2019, da **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOÃO TREIS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, com sede à Tomaz Gonzaga, S/ Nº – Vila Paulista, nesta cidade de Toledo renovada através da Portaria Nº 012/15 – SMED, de 19/06/2015.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados no período de 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral  
Secretária Municipal da Educação

**COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL**

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	04/10/2019	164.428,60
Caixa Econômica Federal	Termo Cooperação Caixa – Parceria Prestação de Serviços	07/10/2019	49.829,23
Ministério da Saúde	Implementação da Segurança alimentar e nutricional da Saúde	07/10/2019	16.000,00
Ministério da Saúde	Piso fixo vigilância e promoção da saúde	07/10/2019	15.660,97
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro para ações de vigilância sanitária	07/10/2019	13.857,20
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem/Assist. financeira complementar – ACE	07/10/2019	78.750,00
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	07/10/2019	9.583,33
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede saúde mental	07/10/2019	73.062,46
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	07/10/2019	300.000,00
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Teto munic. Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	07/10/2019	105.000,00
Ministério da Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	07/10/2019	267.648,00
<b>BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Outubro de 2019

Edição nº 2.427

Página 5

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO/2019 (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

#### 1 – PROCESSO NOVO:

##### 1.1 - CLN – Processo nº 13/2019 – Calendário de reuniões do ano de 2020 CME/Toledo

**Relator** – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia

#### 2 - PROCESSOS CONCLUÍDOS:

**Encaminhados para consulta pública a partir de 15/10/2019 até 04/11/2019.**

##### 2.1 – CEB e CLN – Processo nº 010/2019 – Sistema Municipal de Ensino

**Assunto:** Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo - Paraná.

**Relatores:** Marlize Justina Miquelon, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Leandro de Araújo Crestani e Elissiane Aparecida Zen do Amaral

##### 2.2 - CEB e CLN – Processo nº 012/2019 - Sistema Municipal de Ensino

**Assunto:** Revisão das Deliberações nº 002/2014 e nº 002/2018 que tratam das Normas da Educação Especial do SME/Toledo.

**Relatores:** Marlize Justina Miquelon, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Eliana de Fátima Buzin e Fabrícia Nogueira.

#### 3 – PROCESSO EM ESTUDO PELOS RELATORES:

##### 3.1 – CEB e CLN – Processo nº 009/2019 – Sistema Municipal de Ensino

**Assunto:** Revisão da Deliberação nº 004/2012 que trata das Normas para Educação Infantil do SME/Toledo.

**Relatores:** Ana Cláudia Covatti, João Batista Rodrigues Lopes, Fernanda Soprani e Eliana de Fátima Buzin

#### 4 – ALTERAÇÃO DAS DATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CME/TOLEDO, DO MÊS DE NOVEMBRO:

**4.1 -** A reunião ordinária do mês de novembro será nos dias 18, 20 e 22 de novembro de 2019.

Toledo, 14 de outubro de 2019.

**Eliana de Fátima Buzin**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 324/2019



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 14 de Outubro de 2019

Edição nº 2.427

Página 6

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.